



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.004/2022-DL**

A Secretaria de Educação, por ordem do Sra. ANA LÚCIA DA COSTA MELLO, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação visando a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À INSTALAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSOR REGIS BERNARDO DE SOUZA.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente procedimento possui amparo legal nas recomendações prescritas no Art. 24, inciso X, c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/RAZÃO DA ESCOLHA.**

O imóvel, objeto desta Dispensa de Licitação, situado na Rua Coronel Alexanzito, 520, Centro, Aracati/Ceará, Aracati/Ceará, de propriedade da **ESPOLIO REGIS BERNARDO**, representante Almerio Flavio De Souza Lobo, com endereço Rua Santos Dumont, 220, Centro, Aracati/Ceará, CPF nº 247.753.633-87, atende perfeitamente as necessidades da Administração Pública para instalação imediata do objeto a que se destina, bem como possui uma adequada estrutura com amplo espaço e instalações prontas, conforme Laudo de Vistoria Técnica apresentado pelo engenheiro civil deste município.

Devido a carência existente na área, não há outro imóvel em condições semelhantes com disponibilidade no local, razão pela qual se reforçou a sua escolha.

A razão da locação do imóvel em epígrafe é a necessidade que o Município de Aracati possui de cumprir com responsabilidade a demanda da Secretaria de Educação, a qual visa a locação de imóvel destinado as acomodações da escola, de responsabilidade da Secretaria de Educação deste município, pois não dispõe de Imóvel em seu patrimônio ocioso.




### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço ajustado para o aluguel mensal importa na quantia de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), por um período de 12 (doze) meses, perfazendo um valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos mil reais), tendo sido procedido análise no mercado imobiliário local e regional pelo engenheiro civil deste município, verificando estar o mesmo compatível com os demais imóveis de sua categoria.

Aracati/CE, 15 de julho de 2022.



  
**ANA LÚCIA DA COSTA MELLO**  
Secretaria de Educação